

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 9/2019

Processo: 6664/2019

Data: 15 de fevereiro de 2019

Matéria: PLL 3/2019 **Autor:** Poder Legislativo

Relator: Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Cria no Quadro de Cargos em Comissão do Poder Legislativo Municipal (02) cargos.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 15 de fevereiro de 2019 e tem como objetivo pedido de autorização para a criação de dois cargos no Quadro de Cargos em Comissão do Poder Legislativo Municipal.

Análise:

2. Compete à Mesa Diretora dispor sobre a criação dos cargos públicos no âmbito do Poder Legislativo, nos termos do inciso III do art. 13 da Lei Orgânica Municipal. Por essa premissa, o Projeto de Lei, em análise, está corretamente proposto.

Em análise às atribuições pretendidas para os cargos de Assessor para Assuntos Institucionais e Analista Legislativo, se vislumbra atividades próprias de cargo de confiança (chefia, direção ou assessoramento) distintas das atribuições dos cargos já existentes.

Por se tratar de despesa com pessoal, é necessária apresentação da estimativa do impacto orçamentário e financeiro, nos termos do art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, o que está atendido no Projeto.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 22 de fevereiro de 2019.

Vereador Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Pelas conclusões:

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Vereador Teodoro Jair Dessbessel